

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2722

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo protocolado sob Nº 019835, e

CONSIDERANDO, as certidões de tempo de serviço e cálculo de proventos, emitidas pela Divisão de Pessoal, e

CONSIDERANDO, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Nº 7836/02 – DATJ, resolve:

CONCEDER

A pedido, **APOSENTADORIA 2º TURNO**, para a Professora Municipal **HELENA LUIZ DA SILVA**, RG. 1.630.105 – PR e CPF 545.944.059 – 91, ocupante do cargo de Professora “A”, referência 4, nível de vencimento 21, com proventos mensais com base no mês 11/02, no valor de R\$ 425,68 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de Nº 2638 de 11.06.2002 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

